



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS

Bel Paula Oliveira Botelho
Interventora

Portaria Nº 18/2017

A **Bel. Paula Oliveira Botelho, Oficial Interventora** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 23.356 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: Lote 15-E da Quadra 47**, do loteamento denominado **JARDIM ANA BEATRIZ I**, deste município, com a área de **186,00m²**, com frente para a Rua 12, com 6,20m., pelo fundo com parte do lote 01 A, com 6,20m., lado direito com o lote 15F, com 30,00mts. e pelo lado esquerdo com o lote 15D, com 30,00mts. **PROPRIETÁRIO: PATRICIA DAYSE PACHECO SILVA LIMA**, CI-11109183-SSP-MG, CIC-012.830.176-79, habilitação nº 03421273930 DETRAN-DF, brasileira, casada com EMMANUEL DE LIMA COSTA sob o regime da comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliados a Quadra 47 Lote 02 Jardim Ana Beatriz I, neste município. **Nº. DO REGISTRO ANTERIOR: Av-1=21.871 deste CRI. (Referente ao Título protocolado neste CRI sob número: 21.758 do Livro 1A folhas 279v em 31.01.2012). Emolumentos: Matrícula R\$=22,26. EM 03.02.2012. O Sub Oficial Bel. GGSilva.**

R-01=23.356 - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Cidade, no Livro-16, Folha-189/190 em 14.09.2012, foi este imóvel alienado por sua proprietária **PATRICIA DAYSE PACHECO SILVA LIMA**, acima qualificada, pelo preço de R\$=55.023,00, comum com mais 12 unidades, ao comprador: **WILLIAM NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, construtor, portador da CI-1409229 SSP/DF, CNH-03157402722-DF e do CPF-579.083.461-20, residente e domiciliado na quadra 38 lote 12A, Jardim Ana Beatriz I, nesta cidade. **(Título protocolado neste CRI sob número: 23.694 do Livro 1A folhas 297 em 14.09.2012.) (VALOR DA AVALIAÇÃO R\$=55.023,00, comum com mais 12 unidades). Emolumentos: Registro R\$=122,43. EM 20.09.2012. O Sub Oficial Bel. GGSilva.**

Av-02=23.356 - Pelo proprietário **WILLIAM NEVES DOS SANTOS**, acima qualificado, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitora que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de **66,44m²** assim composta: **02 quartos; 01 sala; 01 cozinha; 01 banheiro social, 01 varanda, 01 hall e 01 area de serviço coberta**. Tudo de acordo com planta elaborada sob a responsabilidade técnica do **MARCO AURELIO SILVA CERQUEIRA CREA-12984 D/DF**. Carta de Habite-se de número **1538/2013** expedida em **21/08/2013** pela prefeitura municipal desta cidade. Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de número: **000992013-08021168, CEI-51.221.39168/61** expedida em 24/09/2013 e válida até 23.03.2014, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS. RRT expedida pelo **CREA-GO**. de número **1020120097925. (Título Protocolado sob o número 26.329 do Livro-1C em 26.09.2013). (VALOR ATRIBUÍDO R\$=35.000,00). Emolumentos: Averbação R\$=88,35. Prenotação R\$=4,67. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=10,42. EM 27.09.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
ESTADO DE GOIÁS

R-03=23.356 - Em virtude de Contrato Por Instrumento Particular, Com Efeito de Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel - Pessoa Física - FGTS-Programa Minha Casa Minha Vida e Outra Avenças, de número: 102.206.665, lavrado em 06/05/2014, foi este imóvel vendido por seus proprietários WILLIAM NEVES DOS SANTOS, acima qualificado, pelo preço de R\$=110.000,00, a(o) comprador(a)(es)/Devedor(a)(es) Fiduciante(s): **DANIELA BRANDÃO BORGES**, brasileira, trabalhadora informal, solteira, maior, portadora da CI nº 3010091 SESP/DF e CPF nº 045.162.531-51, residente e domiciliada nesta cidade, Qd 40 Lt 20C, Parque Ana Beatriz I, CEP 72.900-970, trabalhadora informal, solteira, maior, portadora da CI 2923185 SESP/DF e CPF 039.791.451-23, residente e domiciliada nesta cidade Quadra 34 Lote 11, PED XI, CEP 72.900-000, e ainda como credor fiduciário o **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede no Setor Bancário Sul, em Brasília - DF, CNPJ-00.000.000/0001-91. Sendo que o valor da venda de **R\$=110.000,00**, será pago da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$=8.040,00**. Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(a)(es) **R\$=0,00**. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto **R\$=17.960,00**. Recursos concedido pelo BB na forma de Financiamento: **R\$=84.000,00**. As demais obrigações são constantes do contrato que se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 50ª expedido em quatro vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título Protocolado sob o número: 28.433 do Livro-1C em 09/05/2014) (VALOR DA AVALIAÇÃO R\$=110.000,00).** Emolumentos: Registro R\$=324,94. Prenotação R\$=4,93. Taxa Judiciária R\$=11,00. EM 13/05/2014. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-04=23.356 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em **alienação fiduciária** ao credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de **R\$=84.000,00**. Valor da garantia fiduciária de R\$=110.000,00. O financiamento será pago em 361 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,004% e efetiva de 5,116%, correspondendo o primeiro encargo mensal a **R\$=475,92**, que vence em 10/06/2014. **(Referente ao título Protocolado sob o número: 28.433 do Livro-1C em 09/05/2014). (VALOR FINANCIADO R\$=84.000,00).** Emolumentos: Registro R\$=324,94. EM 13/05/2014. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

Av-05=23.356 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do requerimento datado de 03.08.2017 firmado pelo credor fiduciário Banco Brasil S/A, através de sua procuradora Adriana Akila Damasceno Ribeiro e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/2323-00, com sede em Brasília-DF e agência CNB Taguatinga/DF. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de R\$ 2.203,00 (dois mil, duzentos e três reais), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil e reais), conforme DUAM nº 1970856, com recolhimento em 29.08.2017, que fica arquivada nesta Serventia. Emolumentos: Prenotação R\$ 6,00; Taxa Judiciária R\$ 13,54; ISS R\$ 0,12; Fundos R\$ 2,34; Busca R\$ 10,00; Taxa Judiciária R\$ 0,00; ISS R\$ 0,20; Fundos R\$ 3,90; Averbação de Consolidação R\$ 314,58; Taxa Judiciária R\$ 0,00; ISS R\$ 6,42; Fundos R\$ 122,69. Total de Emolumentos: R\$ 479,79. (Protocolo nº 41.472 de 21.09.2017). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 31 de outubro de 2017. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
ESTADO DE GOIÁS

AV-06=23.356 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE -
Procede-se a presente averbação em observância ao requerimento datado em 02/04/2018 do BANCO DO BRASIL S.A inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91 com sede em Brasília/DF, neste ato representada por seu por seu funcionário e procurador substabelecido JOÃO BATISTA DE AVILA BORGES, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade nº 252423598, expedida por SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 250.210.428-90, conforme substabelecimento lavrado no 21º Tabelionato de Notas de São Paulo, livro nº 3658, fl. 1 em 27/07/2017, acompanhado dos autos negativos de leilão, fica **CANCELADA a restrição de disponibilidade** que trata o AV-5=23.356, conforme disposto no artigo 27, da lei nº 9.514/97. Do que certifico e dou fé. **Emolumentos:** Averbação R\$ 24,00; Taxa judiciária R\$ 0,00; Fundos R\$ 9,36 e ISS R\$ 1,20. Do que dou fé. **(Protocolo nº 43.608 de 17/04/2018)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, em 09 de maio de 2018. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Santo Antônio do Descoberto/GO, **25 de junho de 2019.**


Bel. Paula Oliveira Botelho
Oficial Interventora

Pedido 47417, em 25/06/2019
Emolumentos.....R\$ 54,20.
Taxa Judiciária.:R\$ 14,06.
Valor Iss.....R\$ 2,71.
Fundos Estaduais:R\$ 21,14.
Valor Total.....RS 92,11.
/LCRG

